



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 71, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 6 de dezembro de 2022; o que consta no Processo nº 23091.001426/2023-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, que tem como finalidade participar do VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Lisboa, Portugal, no período de 5 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA